

10.1 Contexto geral

Nesta página

1. [Evolução histórica](#)
2. [Definição ou compreensão nacional do trabalho com jovens](#)

Evolução histórica

No que diz respeito à história do trabalho com e para os jovens em Portugal, é importante distinguir, desde logo, um antes e um depois da revolução do 25 de abril de 1974. A revolução deu início ao processo político de um Estado moderno e democrático, criando o cenário onde se desenvolveram as instituições e os mecanismos que moldam, ainda hoje, a forma como observamos a realidade da juventude portuguesa — as suas escolhas, os seus direitos e o seu estatuto social.

Enquanto processo histórico, estes conceitos, bem como a própria noção de "Juventude", foram construídos e ajustados ao longo do tempo, num percurso inevitavelmente ligado e profundamente influenciado pela evolução dos contextos políticos, económicos, sociais e culturais do país.

Por fim, o contexto nacional tem sido simultaneamente resultado e fonte de influências e interrogações vindas do processo recente de integração europeia, sendo o diálogo com a Europa fundamental para sustentar as bases das políticas públicas de juventude e impulsionar mudanças e transformações.

Estas características refletem-se nas opções linguísticas presentes nas traduções portuguesas dos documentos da UE, onde o conceito de trabalho com jovens tem sido regularmente assumido como "animação socioeducativa de jovens", e os técnicos definidos como "animadores de juventude", uma perspetiva reduzida face à amplitude e riqueza que caracteriza o universo da juventude no nosso país.

A partir do século XIX, foram introduzidas novas ideias e métodos pedagógicos no contexto da educação formal, com características que hoje associamos à educação não formal (como a proximidade, o empoderamento, o trabalho com jovens marginalizados, as reformas e as críticas das metodologias educativas). Estes movimentos estiveram no contexto do desenvolvimento dos ideais republicanos, da procura pela unidade nacional e dos esforços dedicados à alfabetização da população.

Depois de 1936, Portugal passou a viver sob um regime político autoritário, o que teve um impacto direto na participação dos jovens, passando esta a estar alinhada pelos princípios e diretrizes do governo. Neste contexto, foi criada a "Mocidade Portuguesa" como organização nacional de juventude, inspirada em modelos semelhantes existentes noutros países europeus. A participação era obrigatória para os jovens entre os 7 e os 14 anos de idade e voluntária até aos 18 anos, com o objetivo de promover os valores tradicionais e a educação cívica.

A partir de 1970, iniciou-se uma série de reformas que culminaram com a dissolução da Mocidade Portuguesa na sequência da Revolução de 25 de abril de 1974. A transição para um regime democrático introduziu uma abordagem mais cultural, pluralista e liberal aos movimentos de juventude.

Neste novo contexto, a juventude tornou-se uma prioridade nas políticas públicas. O [FAOJ](#) - Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis - foi criado para apoiar e coordenar o setor da juventude. Esta instituição foi a precursora do atual Instituto Português do Desporto e Juventude e assinalou o início de um ciclo de reformas influenciadas por novas correntes intelectuais, incluindo o movimento de animação sociocultural que ganhou destaque na Europa a partir da década de 1960.

Mais tarde, a Constituição de 1976 viria a consagrar, no seu [artigo 70.º](#), as organizações e movimentos juvenis, bem como os direitos da juventude.

Nos anos que se seguiram, o setor da Juventude registou um desenvolvimento rápido, com uma crescente e ampla relevância política, orientado para a concretização das aspirações e necessidades dos jovens, promovendo o seu empoderamento e autodeterminação.

Alguns aspetos centrais incluem a definição do âmbito do conceito de juventude, nomeadamente no que diz respeito à faixa etária e à distinção entre organizações de juventude e outras organizações. Foi criado o Registo Nacional do Associativismo Jovem ([RNAJ](#)), com o objetivo de reforçar uma política de juventude integrada e transversal, bem como o Conselho Nacional de Juventude, e o setor passou a ocupar uma posição política direta na esfera de decisão do Primeiro-Ministro.

A juventude manteve-se como uma prioridade política de grande relevo, tendo sido criado, em 1988, o Instituto Português da Juventude (IPJ).

Entretanto, o país abria-se à cooperação e às relações internacionais (UE, ONU, Conselho da Europa, entre outros). Essa abertura teve efeitos significativos e influenciou as políticas nacionais, dando origem a iniciativas importantes, como a criação de programas destinados à formação de dirigentes associativos e animadores juvenis. Desenvolveu-se uma visão mais abrangente sobre a juventude, deixando de estar centrada exclusivamente na educação, ainda

que alinhada com o conceito central de educação não formal. Esta nova abordagem promovia uma perspetiva mais descentralizada, com a transferência de competências para entidades locais e estruturas regionais, de forma a responder às necessidades e especificidades dos jovens em cada território.

Desde então, surgiu um vasto conjunto de programas em diversas áreas, tendo a educação não formal como eixo central, contribuindo para moldar os conceitos anteriormente referidos. Estas iniciativas abrangeram domínios como as atividades de tempos livres, campos de trabalho, saúde, voluntariado, programas europeus, cooperação internacional, empreendedorismo, ambiente, entre outros.

A partir de 1996, o trabalho com jovens foi reforçado e passou a refletir a complexidade da época, com um impulso à participação política e cívica da juventude, o crescimento de organizações e movimentos juvenis, a expansão da rede de pousadas de juventude e a consolidação de estruturas de consulta e participação (como federações de associações juvenis e conselhos municipais de juventude). Verificou-se também um apoio estatal mais regular às atividades juvenis e ao surgimento de novos programas e iniciativas, um aumento da formação, a expansão do voluntariado jovem e um debate intenso em torno da profissionalização e do reconhecimento do trabalho com jovens.

O número de organizações de juventude manteve-se estável ao longo da última década, situando-se frequentemente numa média aproximada de 1 000 por ano, em todo o território. Este conjunto inclui organizações de juventude, federações de organizações de juventude, organizações e federações de estudantes, movimentos de escuteiros e grupos informais.

Quanto aos técnicos de juventude, na sequência do intenso debate e da evolução das políticas públicas de juventude — fortemente influenciados pelo debate europeu, onde as duas convenções sobre o trabalho com jovens tiveram um papel central — foi publicado, a 8 de dezembro de 2015, o primeiro perfil profissional de técnico de juventude no Catálogo Nacional de Qualificações.

Este profissional é denominado por "Técnico de Juventude", desde 2015.

Dada a evolução do conceito de trabalho com jovens em Portugal, e com o objetivo de aumentar e reforçar as competências dos técnicos de juventude para que estejam melhor preparados para responder eficazmente aos desafios deste setor, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional ([ANQEP](#)) iniciou em 2024 o processo de revisão e de atualização do perfil profissional do técnico de juventude, elevando-o do nível 4 para o nível 5 no ([Quadro Europeu de Qualificações](#)). O IPDJ e a ANQEP estão a trabalhar em conjunto no processo de desenvolvimento do novo perfil profissional de técnico de juventude, de nível 5. Prevê-se que este novo perfil do nível 5 seja publicado até ao final de 2025.

Definição ou compreensão nacional do trabalho com jovens

Em Portugal, não existe uma definição legal específica de trabalho com jovens. A expressão "trabalho com e para jovens" abrange de forma ampla as intervenções que envolvem a educação não formal, desenvolvidas tanto por instituições públicas como privadas, dirigidas a pessoas com idades entre os 10 e os 35 anos. A política de juventude moderna combina os jovens como destinatários e assegura a sua participação e autodeterminação no "setor da juventude".

O trabalho com jovens engloba várias práticas, incluindo voluntários, organizações de juventude, escuteiros, formadores, animadores socioculturais e funcionários públicos. O primeiro perfil profissional de Técnico de Juventude foi publicado no [Catálogo Nacional de Qualificações](#) a 8 de dezembro de 2015. Esta função consiste em conceber, organizar, desenvolver e avaliar projetos e atividades com e para os jovens, utilizando metodologias de educação não formal para promover a cidadania, a participação, a autonomia, a inclusão e o desenvolvimento pessoal.

O perfil foi desenvolvido com o contributo de organizações de juventude e está alinhado com o portefólio europeu do trabalho com jovens. Desde 2015, o perfil corresponde ao nível 4 do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ), permitindo a certificação profissional e o acesso ao ensino secundário. No entanto, não é obrigatório possuir um diploma de "Técnico de Juventude" para trabalhar com jovens. Os diferentes contextos exigem competências específicas, como por exemplo, os formadores necessitam de uma certificação própria na área da formação, enquanto os animadores socioculturais possuem perfis próprios.

Desde 2015, foram emitidos 362 certificados de técnico de juventude, numa média de 40 por ano. Esta fraca adesão sugere a necessidade de repensar o modelo de formação e as estruturas de apoio. Em 2024, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) começou a atualizar o perfil do técnico de juventude para o nível 5, com o objetivo de reforçar as qualificações e competências, promovendo assim uma melhoria na qualidade das atividades dos técnicos de juventude.

10.2 Administração e governação de técnicos de juventude

Nesta página

1. [Governação](#)
2. [Cooperação intersectorial](#)

Governação

Do ponto de vista da administração pública e das políticas públicas no setor da juventude, a área está sob a tutela do Ministro da Cultura, Juventude e Desporto.

O Instituto Português do Desporto e Juventude ([IPDJ](#)) é a principal estrutura pública responsável pela coordenação das políticas nacionais, com serviços centrais em Lisboa e estruturas regionais em todo o território de Portugal Continental, nas 5 regiões e 18 sub-regiões. Atua em estreita cooperação com as administrações autónomas dos arquipélagos da Madeira e dos Açores.

Com o Ministro da Cultura, Juventude e Desporto como autoridade nacional, a [Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e o Programa do Corpo Europeu de Solidariedade](#) também desempenha um papel decisivo no contexto das políticas europeias de juventude a nível internacional.

As políticas são desenvolvidas e geridas em estreita articulação com os representantes dos jovens do Conselho Nacional de Juventude ([CNJ](#)) e da Federação Nacional das Associações Juvenis ([FNAJ](#)), bem como no âmbito do conselho consultivo do Ministro da Cultura, Juventude e Desporto, dos conselhos consultivos das autarquias locais e do conselho consultivo do IPDJ. Estes órgãos integram organizações de juventude e outras organizações que trabalham com jovens, para além de uma prática de consulta pública geral.

Esta gestão é também realizada em estreita articulação com outras estruturas governamentais, como foi o caso do [Plano Nacional para a Juventude](#), que combina a ação coordenada de todos os serviços públicos. Em domínios mais específicos, como a definição do perfil profissional do técnico de juventude e o seu perfil de reconhecimento legal de competências (RVCC), com a [ANQEP](#) - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Logo após a publicação do perfil profissional do técnico de juventude, foram realizadas várias ações de formação por organizações de juventude e por escolas técnicas, uma vez que o perfil tem, como já vimos anteriormente, a chamada dupla certificação, tanto técnica como de ensino secundário. Entretanto, registaram-se também desenvolvimentos relevantes no seio da sociedade civil, como a criação da Associação Portuguesa dos Profissionais de Juventude ([APPJ](#)), uma organização de juventude que visa promover a consciencialização profissional, bem como desenvolver a formação e as oportunidades para os técnicos de juventude.

O contributo do terceiro setor para o trabalho com jovens é muito relevante, tanto no trabalho com como para os jovens. O [Conselho Nacional da Juventude](#) (CNJ) é a plataforma representativa das organizações de juventude a nível nacional, abrangendo entidades de diversas áreas (culturais, ambientais, escuteiros, partidárias, estudantis, sindicais, confessionais, etc.) e os interesses dos jovens. Promove a educação não formal, os seus princípios e práticas, e dispõe de uma bolsa de formadores desde 2006, a qual tem sido uma referência nesta área.

As organizações que trabalham com jovens a nível local estão organizadas sob a tutela da [Federação Nacional das Associações Juvenis](#) (FNAJ).

A Associação Nacional de Técnicos de Juventude é uma organização que reúne profissionais que trabalham na área da juventude, em todos os setores acima referidos, para os representar de forma organizada e contribuir para a definição de políticas.

Cooperação intersectorial

Tendo em conta o amplo alcance das políticas de juventude contemporâneas, existe uma estreita cooperação no seio do setor público e entre os setores público e privado. Desde o primeiro Plano Nacional para a Juventude (PNJ), lançado em 2018, esta cooperação tem sido organizada e reforçada. A cooperação intersectorial é assegurada a nível municipal através de planos municipais para a juventude, que não são obrigatórios e dependem das prioridades de cada município.

Os programas a longo prazo, como o Programa Escolhas, coordenado pelo IPDJ, beneficiam da educação não formal e da cooperação com as organizações e os técnicos de juventude. O IPDJ trabalha em estreita colaboração com as organizações da sociedade civil através das suas Direções Regionais. O Centro de Juventude de Lisboa, galardoado com o selo de qualidade do Conselho da Europa em 2015 e renovado para o período 2023-2027, funciona como um centro de inovação e cooperação no trabalho com jovens e na formação em direitos humanos.

Em 11 de abril de 2024, o Centro de Juventude de Braga recebeu também o selo de qualidade do Conselho da Europa para centros de juventude, reconhecendo o seu papel na educação não formal, no trabalho com jovens e na cooperação internacional. Este selo, válido até 2026,

reconhece o contributo do centro para as políticas e atividades de juventude em Braga.

Muitas cidades têm centros municipais de juventude que apoiam as organizações de jovens e promovem a cooperação entre os setores públicos e privados. A Direção Regional do Algarve do IPDJ está a desenvolver o Centro de Juventude de Faro com o objetivo de cumprir os critérios de qualidade do Conselho da Europa, reforçando assim o seu impacto educativo e social. Um processo de consulta com técnicos de juventude e jovens da região levou a recomendações para a contratação de técnicos de juventude experientes, a criação de programas de formação e a melhoria das experiências profissionais.

A Direção Regional do Algarve criou também a "casa de associações" para acolher as organizações de juventude e proporcionar espaços de atividade. O "Encontro de Juventude do Algarve" (EJA), organizado pelas organizações regionais de juventude e pelo IPDJ, promove a colaboração intermunicipal, o diálogo e a participação dos jovens, tornando o setor da juventude um agente de mudança positiva na região.

10.3 Apoio ao trabalho com jovens

Nesta página

1. [Quadro jurídico político](#)
2. [Financiamento](#)
3. [Cooperação](#)

Quadro jurídico político

Não existe um quadro jurídico específico para a trabalho com jovens. As atividades promovidas e apoiadas pelos técnicos de juventude podem ser deduzidas do artigo 70.º da [Constituição da República Portuguesa](#) que estabelece:

Artigo 70.º (Juventude)

1. Os jovens gozam de proteção especial para efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente:
 - a) No ensino, na formação profissional e na cultura;
 - b) No acesso ao primeiro emprego, no trabalho e na segurança social;
 - c) No acesso à habitação;
 - d) Na educação física e no desporto;
 - e) No aproveitamento dos tempos livres.
2. A política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade.

No entanto, em 2023, o IPDJ desenvolveu uma Estratégia Nacional para o Trabalho com e para Jovens, que deverá ser publicada em 2025. A Estratégia Nacional para o Trabalho com e para Jovens visa promover o desenvolvimento do trabalho com jovens em Portugal, com ênfase na melhoria da qualidade do trabalho a desenvolver com e para os jovens, respondendo de forma eficaz aos principais desafios que se colocam aos jovens e às organizações de juventude, em consonância com os principais documentos estratégicos a nível internacional na área do trabalho com jovens, nomeadamente a Agenda Europeia do Trabalho com Jovens e a Recomendação do Conselho da Europa sobre o trabalho com jovens (CM/Rec(2017) 4 revista e atualizada em 2023). Além disso, a Estratégia pretende ser um instrumento que apoia as organizações de juventude, os municípios e as outras entidades no desenvolvimento e melhoria do trabalho que desenvolvem com e para os jovens. Espera-se que a Estratégia crie as condições necessárias para promover o desenvolvimento de um ecossistema de trabalho com jovens no país.

Financiamento

Existe uma vasta gama de apoios para o trabalho com jovens. As organizações de juventude têm uma lei específica que regula a sua existência e atividade, bem como alguns dos programas de apoio ao seu desenvolvimento (Lei n.º 23/2006, de 23 de junho). Esta lei foi revista em 2019 e está atualmente a ser objeto de uma segunda revisão.

Entre as possibilidades de financiamento, existem programas de apoio às atividades das organizações de jovens e de escuteiros ([programa PAJ](#)), às suas instalações e equipamentos (programa [PAI](#)), às atividades das organizações de estudantes (programa [PAE](#)) e um programa de formação que financia a formação entre pares entre organizações e a capacitação de todos os atores na área da juventude, incluindo os técnicos de juventude (programa [Formar+](#)).

As organizações de juventude também beneficiam do programa [IDA](#) (Incentivo ao Desenvolvimento Associativo), destinado a promover o emprego de jovens em organizações de juventude, através de uma parceria com o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Existem também outros programas de financiamento elegíveis para jovens provenientes de diversas áreas públicas. Ambiente, emprego e espírito empresarial, saúde, serviço voluntário ou novas tecnologias são algumas das áreas envolvidas. Cada um destes programas é financiado com base num quadro jurídico que inclui regulamentos e instrumentos de responsabilização.

O IPDJ dispõe de um orçamento global de cerca de 10 milhões de euros por ano para o apoio direto às organizações de juventude.

Muitas destas organizações também se candidatam a programas europeus com projetos específicos, como o programa Erasmus+. Na maioria dos programas, existem regras e limites ao financiamento público que visam promover a capacidade dos candidatos para mobilizar recursos próprios ou procurar parcerias e financiamento em organizações e fontes não públicas.

Na reforma da legislação sobre associações de juventude realizada em 2019, por exemplo, foram concebidos vários direitos relativos ao financiamento indireto, como regras de tributação mais favoráveis sobre atividades pagas realizadas por organizações de juventude (apesar do seu estatuto sem fins lucrativos).

Os municípios também dispõem de programas regulares e apoio para os jovens e para as organizações de juventude. Estes dados estão disponíveis num estudo recente e inovador (ver o tópico sobre investigação 10.4 - 2 Trabalho com jovens baseado em investigação e evidência).

Cooperação

Existe uma forte interligação entre as instituições públicas e a sociedade civil, bem como uma cooperação intergovernamental e europeia. Portugal participa ativamente na [CPLP](#), na UE e no Conselho da Europa. A nível local e central, o poder político está estreitamente alinhado, como se pode observar na estratégia nacional para a juventude. A ligação entre os jovens, as organizações de juventude e as instituições públicas é intensa e está presente em todos os projetos e iniciativas.

O Dia do Associativismo Jovem é celebrado a 30 de abril há quase duas décadas. Até 2019, existia uma Academia da Juventude anual organizada pelo IPDJ, Erasmus+ NA, [CNJ](#) e [FNAJ](#). Cascais, Capital Europeia da Juventude em 2018 exemplificou a cooperação entre as instituições locais e nacionais e as organizações de juventude.

Um exemplo notável de cooperação internacional é o desenvolvimento da Estratégia Nacional para o Trabalho com e para Jovens. O Conselho da Europa apoia os Estados-Membros através de medidas de assistência. O IPDJ candidatou-se a apoio especializado para melhorar a Estratégia Nacional para o Trabalho com e para Jovens, que foi aprovado. Em setembro de 2024, uma missão do Conselho da Europa visitou Portugal para avaliar os progressos do trabalho com jovens e as oportunidades de desenvolvimento profissional, envolvendo os principais intervenientes.

O projeto "Shaping Youth Policies in Practice" (Modelar Políticas de Juventude na Prática), com a participação do IPDJ, teve como objetivo reforçar a política de juventude. Os países participantes foram a Arménia, a Bósnia e Herzegovina, a Hungria, a Moldávia, Portugal e a Ucrânia. A delegação portuguesa elaborou uma proposta de perfil profissional de técnico de juventude de nível 5 para melhorar as qualificações e as competências. Os projetos foram apresentados num seminário final em Faro, em abril de 2024.

10.4 Qualidade e inovação no trabalho com jovens

Nesta página

1. [Garantia de qualidade](#)
2. [Investigação e evidências que apoiam o trabalho com jovens](#)
3. [Trabalho participativo com jovens](#)
4. [Trabalho inteligente com jovens: o trabalho com jovens no mundo digital](#)

Garantia de qualidade

O trabalho com jovens em Portugal está bem desenvolvido, apoiado por vários regulamentos e quadros legais. Embora a profissão tenha um perfil definido, não é obrigatório possuir um diploma para trabalhar no setor da juventude. No entanto, a formação e a adesão a normas de qualidade são normalmente exigidas. O financiamento estatal baseia-se em leis e regulamentos rigorosos, garantindo a responsabilização.

Os formadores devem cumprir as normas nacionais de qualificação e os técnicos de juventude portugueses frequentam regularmente cursos de formação reconhecidos, como o programa "[Formar+](#)", o [SALTO](#), ou os cursos do Conselho da Europa e do IPDJ. O perfil profissional do técnico de juventude compreende o nível 4 do QEQ, permitindo o acesso ao ensino secundário e fazendo a ponte entre o ensino não formal e o ensino formal. A formação inclui 1 025 horas de currículo obrigatório e 100 horas de prática de campo opcional, abrangendo temas como a história do trabalho com jovens, a organização do setor da juventude e a gestão de projetos.

A [Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional](#) está a atualizar o curso de técnico de juventude para o nível 5, a fim de melhorar as qualificações e competências. O projeto "Europe Goes Local", uma parceria estratégica entre as Agências Nacionais Erasmus+ para a Juventude, visa melhorar a qualidade do trabalho local com jovens através de uma cooperação reforçada. Os municípios portugueses e os técnicos de juventude contribuíram significativamente para este projeto, que promove a inovação e os padrões de qualidade.

Um dos principais objetivos da Estratégia Nacional para o Trabalho com e para Jovens é melhorar a qualidade do trabalho com jovens. Isto inclui o desenvolvimento de manuais pedagógicos para apoiar os novos módulos do Catálogo Nacional de Qualificações.

Investigação e evidências que apoiam o trabalho com jovens

Desde 1974, as instituições públicas que se dedicam à área da juventude têm feito algumas investigações nesta área. No entanto, a principal referência para estudos sobre o trabalho com jovens e juventude em Portugal é o [OPJ](#) - Observatório Permanente da Juventude.

O [Observatório Permanente da Juventude](#) (OPJ) é um programa de investigação e estudo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, instituição responsável pelo seu funcionamento e coordenação científica desde 1989.

Com o objetivo de melhorar a produção, o intercâmbio e a divulgação de conhecimento científico sobre as diversas realidades juvenis em Portugal e no mundo, o OPJ beneficiou de um grande património e experiência de investigação nacional e internacional, que teve início, em 2010, com a recolha de programas de estudo do Observatório Permanente das Escolas, em funcionamento no [ICS](#) desde 2004. O OPJ é financiado pelo ICS e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (UID/SOC/50013/2013).

O OPJ desenvolveu projetos em várias áreas temáticas, tais como: Consumo e lazer dos jovens; Corpo, saúde e sexualidades; Educação, formação e aprendizagem; Habitação, vida familiar e laços sociais; Horizontes profissionais e transições para o mercado de trabalho; Identidades e culturas juvenis; jovens, media e tecnologia; Socialização e participação cívica e política; Território, mobilidade e migração; Valores, representações e atitudes sociais.

Recentemente, o IPDJ desenvolveu alguns estudos para apoiar a formulação de políticas, como foi o caso da elaboração do I Plano Nacional para a Juventude. Com o apoio de sociólogos experientes, contratados para o efeito, e em estreita colaboração com o OPJ, foram realizados estudos e workshops com o objetivo de obter dados e promover a participação dos jovens, a fim de avaliar com precisão as suas necessidades, aspirações e situação em relação a indicadores concretos.

Um exemplo é também a crescente proximidade entre os poderes centrais e locais, que têm vindo a coordenar-se e a ganhar eficiência na gestão de recursos, bem como na precisão da articulação de iniciativas e programas.

O maior estudo sobre a ação dos municípios na área da juventude foi produzido pelo IPDJ e desenvolvido pelo OPJ em 2019. O estudo, denominado [Juventudes: "do local ao nacional"](#), teve como objetivo desenvolver um inventário detalhado das políticas e iniciativas locais, e foi complementado com um debate público e uma [apresentação](#).

Há também desenvolvimentos no que respeita ao acesso do público à informação relativa à juventude. Desde 2019, está disponível uma nova ferramenta online: o [RNAJ](#) - Registo Nacional do Associativismo Jovem

O IPDJ tem também promovido a cooperação com universidades em temas relacionados com a juventude, tendo apoiado a organização, por exemplo, de um seminário sobre Trabalho com Jovens com a Universidade NOVA de Lisboa, e mantido uma estreita colaboração com o projeto [Aventura Social](#), da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.

A Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e CES de Portugal tem sido parceira do projeto de cooperação a longo prazo denominado «[EUROPE GOES LOCAL –Supporting Youth Work at the Municipal Level](#)» (desde julho de 2016), que visa elevar a qualidade do trabalho com jovens a nível local, em particular através de uma cooperação reforçada entre as várias partes interessadas que atuam a nível municipal. A parceria conta atualmente com cerca de 200 membros que representam cerca de 120 municípios dos países participantes.

A parceria estratégica Europe Goes Local, em conformidade com as recomendações da segunda Convenção sobre o Trabalho com Jovens e a recomendação do Conselho da Europa sobre o trabalho com jovens (CM/Rec(2017)4), criou uma [Carta Europeia do Trabalho com Jovens a Nível Local](#) através de um processo de consulta à escala europeia. Algumas universidades estão a investir mais na construção de conhecimentos e competências na área da juventude, e a [Universidade Aberta](#) desenvolveu, nos últimos anos, um curso de pós-graduação em Estudos Juvenis.

Trabalho participativo com jovens

O trabalho com jovens em Portugal é altamente descentralizado. Existem numerosas associações locais e estruturas de proximidade que trabalham com e para os jovens. A colaboração entre os governos municipais e estatais e as organizações da sociedade civil na área da juventude define as ações do setor público.

As Direções Regionais do IPDJ trabalham em estreita colaboração com as organizações de juventude, os municípios e os técnicos de juventude em geral, na área do trabalho com jovens. O IPDJ tem como objetivo promover, apoiar e capacitar as estruturas lideradas por jovens e as organizações da sociedade civil que trabalham com e para os jovens, de modo a reforçar a sua intervenção.

A Federação Nacional das Associações Juvenis ([FNAJ](#)) representa as associações juvenis locais e regionais, promove um diálogo estruturado e a inclusão dos jovens com menos oportunidades na sociedade. A FNAJ tem uma representação política decisiva, defendendo e promovendo os interesses das associações juvenis junto dos poderes públicos, através de uma participação crítica e ativa.

O Conselho Nacional da Juventude ([CNJ](#)), criado em 1985, com estatuto jurídico aprovado pela Assembleia da República através da Lei 1/2006, é a plataforma representativa das organizações de juventude a nível nacional, abrangendo as mais diversas expressões das associações juvenis (culturais, ambientais, de escuteiros, partidárias, estudantis, sindicais e confessionais).

A [Associação Portuguesa de Profissionais de Juventude](#) tem como objetivo o reforço e a dignificação dos técnicos de juventude em Portugal, bem como o seu reconhecimento junto da República Portuguesa e das organizações representativas dos jovens.

Nos últimos anos, a participação conjunta nas decisões e na gestão têm estado na agenda da política de juventude portuguesa como princípios orientadores para a transformação da intervenção pública no setor. O CNJ e a FNAJ detêm 10% do capital da [Movijovem](#), empresa pública responsável pela gestão das pousadas de juventude do país, do cartão jovem e do programa [Intra Rail](#). As duas organizações acima referidas representam os jovens e as associações juvenis e estão presentes nos órgãos sociais da Movijovem, influenciando diretamente as suas decisões e estratégia.

Trabalho inteligente com jovens: o trabalho com jovens no mundo digital

Nos últimos anos, o interesse pelo trabalho em contexto digital tem vindo a aumentar. Em 2018, foi um tema central na Capital Europeia da Juventude, em Cascais, com recomendações que orientam os desenvolvimentos futuros. O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) melhorou os seus serviços digitais, lançando um portal abrangente em abril de 2020 para melhorar a comunicação com os jovens.

O trabalho com jovens em contexto digital tornou-se crucial durante a pandemia da COVID-19, com muitas atividades a serem realizadas online. O programa "Cuida-te +", que promove a saúde entre os jovens, ofereceu serviços online alargados. O "projeto #serjovememcasa" manteve as atividades dos jovens durante a pandemia, revelando novas oportunidades de participação online.

O programa "Ser Jovem em Casa" incluiu várias ações de formação e eventos online, aumentando a participação através da eliminação de barreiras geográficas. Os técnicos de juventude adaptaram metodologias não formais para utilização online, promovendo a descentralização e o intercâmbio de conhecimentos. Os voluntários dos programas do IPDJ também transferiram as suas atividades para o contexto online, beneficiando de metodologias combinadas que facilitaram a interação a nível nacional.

O programa "[Naveg@s em segurança?](#)" aumentou a sensibilização para a segurança online e a cidadania digital através de webinars e recursos. O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) promove o programa "Jovem + Digital", que visa a formação de jovens em competências digitais.

10.5 Técnicos de juventude

Nesta página

1. [Estatuto na legislação nacional](#)
2. [Educação, formação e reconhecimento de competências](#)
3. [Mobilidade dos técnicos de juventude](#)

Estatuto na legislação nacional

Não existe legislação específica sobre o trabalho com jovens, como já foi referido.

O perfil profissional do técnico de juventude corresponde [ao nível 4 do QEQ](#), com dupla certificação, permitindo o acesso ao 12.º ano do ensino secundário, estabelecendo pontes entre a educação não formal e a educação formal.

Como já foi referido, a [Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional](#) está a rever o Catálogo Nacional de Qualificações, incluindo o curso profissional de técnico de juventude de nível 5. O objetivo é elevar as qualificações e reforçar as competências dos técnicos de juventude, para que estes profissionais estejam melhor preparados para responder de forma eficaz aos problemas e desafios que se colocam ao trabalho com jovens.

Os técnicos de juventude têm de receber formação específica em alguns programas para jovens, como os campos de férias. Existe uma crescente exigência de qualidade na procura destes profissionais, como acontece nos processos de recrutamento dos municípios.

O Programa [Formar+](#) tem uma formação específica para técnicos de juventude.

Educação, formação e reconhecimento de competências

A formação "[Técnico de Juventude](#)" tem 1 025 horas de currículo obrigatório e 100 horas escolhidas pelo formando, mas deve incluir prática de campo. Os currículos incluem uma breve história do trabalho com jovens, a organização geral do setor da juventude em Portugal e a nível internacional, programas e iniciativas na área da juventude, empoderamento e cidadania dos jovens, estrutura institucional da participação juvenil, gestão de projetos, entre muitos outros tópicos. Os currículos incluem a dinamização de workshops e alguns módulos de formação já existentes do perfil profissional do animador sociocultural.

O currículo deste curso será significativamente alterado, tendo em conta a revisão em curso levada a cabo pela [Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional](#), para transformar este curso num curso de nível 5, aumentando assim o nível de qualificações dos técnicos de juventude e reforçando as suas competências.

Existe também um projeto denominado "[Passe Jovem](#)", que visa o reconhecimento e a validação das competências dos jovens envolvidos em contextos de educação não formal, estabelecendo a ponte com o diploma de educação formal no ensino secundário. O quadro baseia-se numa grelha europeia de áreas de competências de educação não formal.

Mobilidade dos técnicos de juventude

Os técnicos de juventude portugueses fazem regularmente formação e trabalham a nível internacional. A maioria dos técnicos de juventude portugueses participa na formação [SALTO](#) a nível nacional e internacional, financiada pelos programas Erasmus+ Juventude/Desporto e CES, e em algumas formações promovidas pelo Conselho da Europa, entre outros. Programas como o [Formar+](#) também promovem o intercâmbio de formação e de conhecimentos especializados entre as organizações de juventude.

[A Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e CES](#) promove vários cursos de formação nacionais e internacionais destinados aos técnicos de juventude, com o objetivo de reforçar as suas competências.

10.6 Reconhecimento e validação das competências adquiridas através do trabalho com jovens

Nesta página

1. [Disposições em vigor](#)
2. [Competências](#)

Disposições em vigor

O perfil profissional do técnico de juventude tem um instrumento complementar denominado RVCC ou perfil de reconhecimento de competências, destinado a permitir que as pessoas que trabalham na área da juventude solicitem, se estiverem interessadas, o acesso ao diploma de Técnico de Juventude com base nas competências já adquiridas.

Este processo é certificado pela [Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional](#), e [pelos centros Qualifica](#), um programa de educação e qualificação de adultos. Para que as competências sejam reconhecidas e o diploma seja atribuído, o candidato deve submeter-se a uma série de testes destinados a avaliar as competências adquiridas.

Competências

Ver secção 6.4, 6. Educação e Formação, n.º 4 Validação da aprendizagem não formal e informal.

10.7 Sensibilização para o trabalho com jovens

Nesta página

1. [Prestadores de informação](#)
2. [Principais iniciativas](#)

Prestadores de informação

Do ponto de vista das instituições públicas, e do [IPDJ](#) em particular, existe uma rede nacional de informação juvenil. Existe também uma cooperação estreita com as organizações de juventude na divulgação de temas relevantes para promover um acesso transversal a todos os jovens em todo o território.

A rede Eurodesk destaca-se na área da informação juvenil. A Eurodesk é uma rede europeia de informação que divulga oportunidades nas áreas da educação, da formação e da juventude, a nível nacional e europeu, de uma forma acessível aos jovens e aos que com eles trabalham.

Em Portugal, esta rede é coordenada pela [Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e CES](#), que é responsável pela representação internacional da Eurodesk Portugal, pela dinamização da rede nacional de multiplicadores Eurodesk e pela gestão da informação em português no Portal Europeu da Juventude.

Na área da informação juvenil, cabe dar destaque à Agência Europeia de Informação e Aconselhamento para Jovens ([ERYICA](#)). A ERYICA é uma organização europeia independente, constituída por organizações e redes nacionais e regionais que coordenam a área da informação juvenil, incluindo o IPDJ, que assume essa responsabilidade em Portugal.

A ERYICA tem por objetivo intensificar a cooperação europeia e internacional na área do trabalho com jovens e dos serviços de informação. Desenvolve, apoia e promove uma política de informação juvenil de carácter geral e com critérios de qualidade, em todos os níveis, para responder às necessidades de informação dos jovens e aplicar os princípios da Carta Europeia de Informação para Jovens.

Através do IPDJ (na altura Instituto Português da Juventude), Portugal é membro da ERYICA desde 1993.

Portugal acolheu duas Assembleias Gerais da Agência, em 2007 e 2018, bem como algumas reuniões do respetivo Conselho de Administração, do qual é membro há nove anos.

O IPDJ tem colaborado com a Agência em vários programas, campanhas e parcerias.

Principais iniciativas

Alguns exemplos são a celebração regular, há quase duas décadas, do Dia Nacional do Associativismo Jovem, a 30 de abril, do Dia Internacional da Juventude, a 12 de agosto, e do Dia Internacional do Voluntário, a 5 de dezembro.

Nos últimos anos, tem havido também um importante evento anual, normalmente coordenado com o Dia Internacional do Voluntário, a 5 de dezembro, que reconhece as melhores práticas e projetos dos movimentos e organizações de juventude, onde são apresentados e premiados projetos relevantes e são discutidos temas pertinentes.

As novas plataformas online, como o portal do IPDJ ou a disponibilização pública do [RNAJ](#), são também elementos importantes para o reconhecimento do trabalho com jovens, e a estreita cooperação entre todos os atores e instituições na área da juventude é um processo decisivo que foi reforçado com o [Plano Nacional de Juventude](#).

10.8 Debates atuais e reformas

Nesta página

1. [Desenvolvimentos políticos futuros](#)
2. [Debates em curso](#)

Desenvolvimentos políticos futuros

Registou-se uma importante renovação da legislação relativa a vários programas e iniciativas na área da política de juventude. Os programas nas áreas da saúde, da formação e dos tempos livres de férias foram objeto de revisão.

O II Plano Nacional para a Juventude, que terminou em dezembro de 2024, foi acompanhado de perto e está atualmente a ser avaliado.

Em 2025, Portugal contará com um novo documento estratégico para a área da juventude, a Agenda Nacional da Juventude, que tem como objetivo enfrentar os desafios vividos pelos jovens e criar as condições necessárias para que escolham construir o seu futuro no país.

A Estratégia Nacional para o Trabalho com e para Jovens, que foi desenvolvida em 2023 pelo IPDJ e está a ser consolidada durante 2025, deverá ser publicada durante o presente ano. Espera-se que a Estratégia Nacional para o Trabalho com e para Jovens seja um instrumento útil para as organizações de juventude, municípios e outras entidades que trabalham com e para os jovens, com o objetivo de promover atividades de trabalho com jovens de qualidade e contribuir para a Agenda Europeia do Trabalho com Jovens e para a Recomendação do Conselho da Europa sobre Trabalho com Jovens CM/Rec(2017)4, em linha com os principais desenvolvimentos a nível europeu nesta matéria.

O IPDJ publicou também este ano (julho de 2025) o relatório sobre as Linhas Estratégicas para a Promoção da Participação Jovem em Portugal. No processo de elaboração do relatório, foram consultadas múltiplas entidades na área da juventude, incluindo as principais plataformas representativas dos jovens em Portugal, bem como um grupo diversificado de jovens, tratando-se de um processo participativo em que os jovens e as organizações de juventude desempenharam um papel ativo. Espera-se que o relatório sobre as Linhas Estratégicas para a Promoção da Participação Jovem em Portugal contribua não só para o desenvolvimento de projetos e iniciativas de qualidade na área da participação juvenil e para

o reforço das competências dos jovens em matéria de participação cívica e política, mas também para o desenvolvimento de atividades e iniciativas de qualidade no âmbito do trabalho com jovens. Espera-se que tanto este relatório como a Estratégia Nacional para o Trabalho com e para Jovens contribuam para a melhoria das políticas de juventude em Portugal a nível nacional, regional e local.

A [Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional](#) está a rever e a atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, incluindo o perfil profissional do técnico de juventude, que será atualizado para o nível 5. Prevê-se que o novo Catálogo Nacional de Qualificações e o novo perfil profissional do técnico de juventude sejam publicados até ao final de 2025. No caso do novo perfil profissional de técnico de juventude de nível 5, o objetivo é elevar as qualificações e reforçar as competências dos técnicos de juventude, de modo a que estes profissionais estejam melhor preparados para responder aos problemas e desafios atuais que enfrentam e dar uma resposta eficaz aos problemas dos jovens.

A Academia de Desenvolvimento Juvenil, um espaço dedicado à promoção e desenvolvimento de políticas de juventude onde se partilharam boas práticas e experiências diversas, realizou-se anualmente até 2019. As várias edições da Academia de Desenvolvimento Juvenil foram organizadas pelo IPDJ, em parceria com a [Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e CES](#), o [Conselho Nacional de Juventude](#) e a [Federação Nacional das Associações Juvenis](#). O desenvolvimento e a operacionalização da [Academia de Desenvolvimento Juvenil](#) surgem como a segunda medida da Estratégia Nacional para o Trabalho com e para Jovens.

A Academia de Desenvolvimento Juvenil, com um novo modelo e formato, está prevista realizar-se em 2025, sobre o tema do trabalho com e para jovens. Esta Academia pretende ser um espaço cívico para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade do trabalho com e para jovens, num espírito de colaboração entre os vários atores e as partes interessadas ativas na política de juventude e no trabalho com e para jovens. A Academia de Desenvolvimento Juvenil pretende ser um espaço de colaboração para a partilha e o desenvolvimento do trabalho com e para jovens, reunindo os diferentes atores nacionais que trabalham nesta área.

Debates em curso

Para além do desenvolvimento do novo perfil profissional de técnico de juventude de nível 5, previsto para o segundo semestre de 2025, está a ser debatida a introdução de um curso superior de técnico de juventude. Os especialistas concordam que um curso deste tipo aumentaria as qualificações e competências, preparando melhor os profissionais para os desafios atuais. O IPDJ está a discutir esta possibilidade com as universidades portuguesas.

A [Lei n.º 8/2009](#), alterada pela Lei n.º 6/2012, estabeleceu o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, que aconselham sobre a política de juventude. Apesar da obrigação

de todos os municípios terem estes conselhos, muitos ainda não os criaram. Dada a sua importância, está em curso um debate sobre a alteração da lei para melhorar o seu formato, composição e competências. Está a ser considerada uma revisão desta lei.

As áreas prioritárias incluem o emprego dos jovens, a saúde mental, o acesso à habitação, a fiscalidade favorável e a retenção de jovens qualificados em Portugal.